



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 07578/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2741/2026 de 07/01/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 73.560,00 ( setenta e três mil , quinhentos e sessenta reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
 Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
 Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
 Proj/Ativ.....: 1.346 - APOIO GRUPO ASSIST.INT.INF.ADOL. - GAIIA  
 Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 73.560,00 Ficha: 11661

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 73.560,00 ( setenta e três mil , quinhentos e sessenta reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
 Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
 Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
 Proj/Ativ.....: 2.228 - SERVIÇOS/PROG.SÓCIO-ASSISTENCIAIS MUNICIPAIS  
 Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10533

Proj/Ativ.....: 2.315 - GESTÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 11514

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 23.560,00 Ficha: 11519



**MUNICÍPIO DE CARANDAÍ**

**DECRETO Nº 07578/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 06 DE MARÇO DE 2026

---

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL